

RESOLUÇÃO Nº 01/12-CEPE

Altera a Resolução 70/11-CEPE que estabelece o calendário acadêmico dos cursos de graduação e de educação profissional e tecnológica da Universidade Federal do Paraná para o ano letivo de 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, considerando o recesso dos Conselhos Superiores durante o mês de janeiro e o constante no processo de nº 23075.002946/2012-84,

RESOLVE:

Art. 1º. Incluir na Resolução nº 70/11-CEPE a seguinte data:

MAIO

30 a 02/06 Semana de Ensino, Pesquisa e Extensão no Setor de Educação.

Art. 2º. Alterar a indicação referente ao dia 15 de outubro que passará a vigorar com a seguinte redação:

OUTUBRO

15 Dia de Educação: Comemoração do Dia do Professor.

Art. 3º. Proceder às seguintes retificações:

FEVEREIRO

Onde se lê: “27 a 03/02 Semana de Planejamento do ano acadêmico de 2012”, leia-se: “27 a 3/03 Semana de Planejamento do ano acadêmico de 2012”.

MARÇO

Onde se lê: “05 a 09 Recepção dos novos alunos de 2012/1º (nos termos da Resolução 23/99 COUN)”, leia-se: “05 a 09 Recepção dos novos alunos de 2012/1º (nos termos da Resolução 11/09 – COUN)”.

JUNHO

Onde se lê: 25 a 30/07 Período de estudos preparatórios para os exames finais (disciplinas semestrais)”, leia-se: “25 a 30/06 Período de estudos preparatórios para os exames finais (disciplinas semestrais)”.

JULHO

Onde se lê: “30 a 03/08 Recepção dos novos alunos de 2012/2º (nos termos da Resolução 23/99 COUN)”, leia-se: “30 a 03/08 Recepção dos novos alunos de 2012/2º (nos termos da Resolução 11/09 – COUN)”.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de janeiro de 2012.

Zaki Akel Sobrinho
Presidente